



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| |
|----------------------------------|
| Publicação no D.O.E |
| nº. <u>33788</u> pág. <u>18</u> |
| de: <u>25 / 06 / 2018</u> |
| Caderno: <u>Public. Diversos</u> |

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 330/2018 | |
|---|--|
| INTERESSADO (A): | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Concessão de quotas de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, Edição 2018-2019. |
| PROCESSO Nº: | 01.01.016301.00000836.2018-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução nº 012/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que regulamenta a concessão de quotas de bolsas às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM;

b) a reunião da Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa, realizada no dia 26 de abril de 2018, que deliberou pela nova Resolução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, bem como pela aprovação das quotas de bolsas para a edição 2018-2019 a serem concedidas aos Programas de Iniciação Científica, realizados nas instituições parceiras na execução do referido programa: UFAM, UEA, INPA, IFAM (DI, ZL e Centro), FCECON, FUAM, FMT/AM, FIOCRUZ, FHAJ, FHEMOAM, CENSIPAM, EMBRAPA, HUGV e FVS, além da manutenção da cota excepcional de 10 bolsas a serem distribuídas entre os Programas de Coleções Científicas Biológicas do INPA, UFAM e UEA, após consulta às duas últimas instituições;

c) que o ILMD-FIOCRUZ possui 02 Coleções Biológicas: a Coleção Biológica de Fungos da Amazônia e a Coleção Biológica de Bactérias da Amazônia solicita a concessão de 02 bolsas PAIC-AM adicionais, a fim de atender as respectivas coleções.

d) que em relação ao pleito, a DITEC considera importante o apoio às Coleções Biológicas do ILMD-FIOCRUZ, assim como já vem sendo ofertado às Coleções do INPA, UFAM e UEA, no âmbito do PAIC/AM;

e) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para a Edição do PAIC-AM 2018-2019,

DECIDE:

I **APROVAR** as quotas de bolsas, na modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo Único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de maio de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 330/2018 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, para a Edição 2018-2019

| INSTITUIÇÃO | QUOTAS |
|---------------|-------------|
| CENSIPAM | 5 |
| EMBRAPA | 25 |
| FCECON | 31 |
| FHAJ | 45 |
| FHEMOAM | 19 |
| FIOCRUZ* | 21 |
| FMTV-HVD | 32 |
| FUAM | 10 |
| FVS | 9 |
| HUGV | 10 |
| IFAM – CENTRO | 19 |
| IFAM – DI | 6 |
| IFAM – ZL | 13 |
| INPA** | 53 |
| UEA*** | 338 |
| UFAM**** | 366 |
| TOTAL | 1002 |

* 2 bolsas destinadas aos programas de coleções da FIOCRUZ

** 6 bolsas destinadas aos programas de coleções do INPA

*** 01 bolsa destinada ao programa de coleções da UEA

**** 03 bolsas destinadas aos programas de coleções da UFAM